



COPIA À D. V. I.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES

PARTER N.º 677

Ilm. Sr. Dr. Delegado - Gabinete

COM REFERENCIA A PARTE N.º 35, DE 26-5-42, ANEXA, DO CHEFE

DOS PLANTÕES AO SR. DR/ DELEGADO.

Levo ao conhecimento de V.S. que, de conformidade com a parte anexa, foi intimado o chauffer do carro n.º 5510, MANOEL VIEIRA CASILHA, residente á rua Alferes Poli S/N. prolongamento, a comparecer nesta Delegacia, hoje pela manhã, onde foi constatado, digo, interrogado acerca das pessoas suspeitas, tendo sido constatado, por intermedio do mesmo, não se tratar de elementos japoneses e sim de dois individuos brasileiros. Um deles é ALFREDO FERREIRA e o outro é para o motorista acima citado, desconhecido, os quais conduziram em seu automovel duas caixas e uma lata, para a casa de um comerciante, SALVADOR AGUI MARTINS, estabelecido á rua Angelo Sampaio, 1362, e em poder do qual foi efetuada a apreensão, as 10 horas de hoje, das mercadorias aludidas. Foi constatado tratar-se de uma lata de oleo "SUBLIME" e duas caixas de sabão marca "VEADO", com o contendo de 100 tijolos cada uma; mercadorias essas, que permanecem nesta Delegacia, á disposição de V.S., para os devidos fins. Testemunharam a apreensão o guarda civil n.º 3, JOSE DE MELO, residente á rua Francisco Rocha, proximo a caixa d'agua, e Vitor Dias de Almeida, residente á rua Carneiro Lobo, no Bigorriho. Conforme ordens de V.S., o caso foi encaminhado á D. V. I., assim como tambem o chauffer do já referido automovel. Foi intimado o comerciante Salvador Aguiar Martins, a comparecer hoje, as 13 horas, nesta Delegacia, a-fim-de prestar melhores esclarecimentos. Respeitosamente (a) EMILIO SANTOS - Chefe da Sec. Investigações.

CONFERE COM O ORIGINAL DA PRESENTE PARTE - CURITIBA, 26-5-42



AUX/ S/ C/



26/5/42

COPIA À D. V. I.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES

PARTE Nº. 677

Ilm^{as}. Sr. Dr. Delegado - Gabinete



COM REFERENCIA A PARTE Nº. 35, DE 26-5-42, ANEXA, DO CHEFE

DOS PLANTÕES AO SR. DR/ DELEGADO.

Levo ao conhecimento de V.S. que, de conformidade com a parte anexa, foi intimado o chauffer do carro nº. 5510, MANOEL VIEIRA CASILHA, residente á rua Alferes Poli S/N, prolongamento, a comparecer nesta Delegacia, hoje pela manhã, onde foi constatado, digo, interrogado acerca das pessoas suspeitas, tendo sido constatado, por intermedio do mesmo, não se tratar de elementos japoneses e sim de dois individuos brasileiros. Um deles é ALFREDO FERREIRA e o outro é para o motorista acima citado, desconhecido, os quais conduziram em seu automovel duas caixas e uma lata, para a casa de um comerciante, SALVADOR AGUI MARTINS, estabelecido á rua Angelo Sampaio, 1362, e em poder do qual foi efetuada a apreensão, as 10 horas de hoje, das mercadorias aludidas. Foi constatado tratar-se de uma lata de oleo "SUBLIME" e duas caixas de sabão marca "VEADO", com o contendo de 100 tijolos cada uma; mercadorias essas, que permanecem nesta Delegacia, á disposição de V.S., para os devidos fins. Testemunharam a apreensão o guarda civil nº. 3, JOSE DE MELO, residente á rua Francisco Rocha, proximo a caixa d'agua, e Vitor Dias de Almeida, residente á rua Carneiro Lobo, no Bigorriho. Conforme ordens de V.S., o caso foi encaminhado á D. V. I., assim com tambem o chauffer do já referido automovel. Foi intimado o comerciante Salvador Aguiar Martins, a comparecer hoje, as 13 horas, nesta Delegacia, a-fim-de prestar melhores esclarecimentos. Respeitosamente (a) EMILIO SANTOS - Chefe da Sec. Investigações.

CONFERE COM O ORIGINAL DA PRESENTE PARTE - CURITIBA, 26-5-42



AUX/ S/ C/